



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 029/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CORDEIRO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de R\$ 221.300,00 (Duzentos e vinte e um mil e trezentos reais) para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 6º, Inciso I, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

Programa de Trabalho	Nat. Desp.	Fonte	Ficha	Anulação	Suplementação
1401.1030200612.154	3390.39.00	00	53	R\$ 141.300,00	
1401.1030200612.154	3390.39.00	04	54	R\$ 70.000,00	
1401.1030200612.215	3390.30.00	51	78	R\$ 10.000,00	
1401.1012200602.105	3390.30.00	00	11		R\$ 65.000,00
1401.1012200602.105	3390.39.00	00	12		R\$ 6.000,00
1401.1030400582.109	3390.30.00	51	89		R\$ 10.000,00
1401.1012200602.105	3390.30.00	04	112		R\$ 70.000,00
1401.1012200602.105	3390.36.00	00	113		R\$ 20.000,00
1401.1012200602.227	3390.30.00	00	118		R\$ 50.000,00
1401.1030100932.167	3390.39.00	52	126		R\$ 300,00
Total:				R\$ 221.300,00	R\$ 221.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Março de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito